

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/10606

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 19.985.034/0001-00

OBJETO: contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender a CASA CIVIL DO ESTADO DE MT.

MODALIDADE: ADESÃO CARONA A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SEDUC/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101

Unidade Gestora: 0001.

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.069 e 4.4.90.51.004

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contando da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8666/93, com início em 13/03/2023 a 13/03/2024.

VALOR TOTAL: R\$11.469.939,84 84 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS - Representante da Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

PORTARIA Nº 019/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO
001/2023/CASACIVIL/MT	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 19.985.034/0001-	contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos e materiais e	13/03/2023 a 13/03/2024	WILLIAN GRUNEMBERG MATRICULA	FERNANDA MARTINS MATRICULA 308830	JENIFFER AKIMA MATRICULA 279162	GRAZIELA SIQUEIRA DE ARRUDA MATRICULA

00

mão de obra,
com
percentual
desconto a ser
aplicado na
forma
estabelecida
em planilhas
de serviços e
insumos

303529

CREA

283931

MT 036079

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff9daf82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar